



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
MATÉRIA/DISCIPLINA:**

**Agroecologia Aplicada à Educação do Campo, Criação Animal Agroecológica, Reprodução Humana,
Sexualidade e Saúde alimentar, Introdução à Zootecnia, Manejo Agroecológico na Criação Animal I e
Trabalho de Conclusão de Curso**

EDITAL Nº 14/2026 - PROCESSO Nº 23116.003079/2026-76

PROVA DIDÁTICA - AVALIAÇÃO

ATA Nº 2

Aos vinte e oito dias do mês de maio de 2026, reuniu-se a Banca Examinadora do processo seletivo simplificado para seleção de professor substituto do(a) Instituto de Ciências Biológicas da Universidade Federal do Rio Grande - FURG, objeto do Edital nº14/2026, Processo nº 23116.003079/2026-76, a fim de proceder à avaliação da Prova Didática. Às 08:00 ocorreu a abertura da sala para recepção de candidatos e assinatura da lista de presença. Esse ato perdurou até 08:16, quando houve fechamento da sala e condução das atividades seguintes. Entre 08:00 e 08:15 somente uma candidata (Renata Cedres Dias) compareceu na sala definida para a etapa, sendo que ela foi conduzida a iniciar sua avaliação às 08:21, após sua concordância, bem como da banca examinadora. Por se tratar de somente uma candidata não se viu a necessidade de aguardar até 08:30, horário definido inicialmente no cronograma. Finalizada sua avaliação, fomos interpelados pela equipe de portaria do prédio, informando que outras três candidatas (Viviane Santos da Silva, Jéssica Lazzari e Vitória Leite Di Domenico) aguardavam em outro andar do prédio, junto à portaria. Todas essas três candidatas chegaram no horário definido (entre 08:00 e 08:15), porém, foram, por um erro de entendimento e ação da própria equipe da portaria, induzidas a esperar em outro local (sala 3201) e impedidas de se dirigirem para a sala 3303, a qual havia sido definida como local dessa etapa do concurso. Após conversa com a equipe da PROGEP fomos direcionados a seguir com as atividades do concurso e aceitar a participação dessas três candidatas, tendo percepção de que elas chegaram no horário estabelecido, não teriam culpa pelo ocorrido e que teriam sido induzidas erroneamente a não estar presentes na sala em questão. Cada examinador atribuiu uma nota a cada item avaliado para cada um(a) dos(as) candidatos(as), conforme consta na planilha de notas, anexa a esta Ata, em consonância com o art. 20 da Resolução COEPEA/FURG nº 310, de 19 de dezembro de 2025. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada esta Ata.

Presidente

Titular 1

Titular 2